LEI Nº. 713, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VIDA E SAÚDE DE LIMEIRA DO OESTE - ATIVA.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador José Antônio Bezerra, com amparo no art. 56, da Lei Orgânica Municipal – LOM propôs e a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu com amparo no inciso I, do artigo 171 e VII do art. 77 da lei Orgânica Municipal – LOM sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a **Associação Vida e Saúde de Limeira do Oeste - ATIVA** com sede na Avenida Jeronimo Ferreira Mariano, 404, Jardim Bela Vista, na cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.295-000, com o CNPJ sob o nº **18.124.715/0001-11**, inscrita em 09 de maio de 2014 na Secretaria Municipal de Promoção Social - CMAS sob nº **001/2014**, com seu estatuto devidamente registrado no Serviço Registral Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Iturama - MG sob o registro nº. **2118** do livro **A-7**, pág. **50** em 15 de abril de 2013, a entidade executa serviços de convivência e fortalecimento para idosos acima de 60 anos e promoção de defesa dos direitos dos idosos.

Art. 2º A declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei nº 362 de 24 de novembro de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 21 de outubro de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária